



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- ERRATA EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 073/2020
- ERRATA EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 074/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 080/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 126/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 128/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 129/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 130/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 131/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 132/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 133/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 134/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 135/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 136/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 140/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 141/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 142/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 143/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 144/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 145/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 146/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 147/2020
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020/FMS
- LICITAÇÕES-E Nº. 812237

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

ERRATA EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 073/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Gilvânio Melo de Albuquerque – Gestor do Contrato;

II – Midian Silva de Rezende – Fiscal do Contrato

III – Cláudio dos Santos Júnior – Fiscal do Contrato; (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 033/2020/PMBC** decorrente da **Tomada de Preços Nº 017/2019/PMBC**.

Contratado:FSS Construções e Energia Eireli. CNPJ: 13.525.006/0001-24

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para obras de urbanização do Pórtico Ondas da Barra, localizadas na Rodovia SE- 449, no município de Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 12/02/2020 A 12/04/2020.

Barra dos Coqueiros, 13 de fevereiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

ERRATA EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 074/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Gilvânio Melo de Albuquerque – Gestor do Contrato;

II – Midian Silva de Rezende – Fiscal do Contrato

III – Cláudio dos Santos Júnior – Fiscal do Contrato; (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 034/2020/PMBC** decorrente da **Tomada de Preços Nº 018/2019/PMBC**.

Contratado: SELETROPOL - Serviços de Construções e Edificações LTDA. CNPJ: 32.817.678/0001-58

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para obras de reforma e ampliação das Praças São Benedito, rua Senador Leite Neto e Largo de São Benedito, localizadas no município de Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 12/02/2020 A 12/05/2020.

Barra dos Coqueiros, 13 de fevereiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 080/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Cláudio dos Santos Júnior – Fiscal do Contrato.

III – Midian Silva de Rezende – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **Adesão a ARP 15/2019/PMBC/SE**.

Contratado: FSS Construções e Energia Eireli. CNPJ: 13.525.006/0001-24.

Objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, assim como em logradouros públicos, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no orçamento de Sergipe, doravante denominada Orse, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital.

Vigência do Contrato: 04/10/2019 A 04/10/2020.

Barra dos Coqueiros, 17 de fevereiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 126/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Rosilene Melo Dos Santos – Fiscal do Contrato.

III – Laís Rosalgina Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP Nº 05/2020/FMS**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 03/2020/FMS**.

Contratado: Oceânica Ind. e Comercio de Confecções e Silk-Screen LTDA
CNPJ:00.714.593/0001-58
3M Camisaria Aracaju Eireli. CNPJ:22.730.559/0001-00
Delta Confecções LTDA. CNPJ: 02.640.789/0001-70

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de fardamentos para servidores da Secretaria de Saúde e camisas para eventos atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, para atender as necessidades deste Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial SRP Nº 03/2020/FMS e seus anexos.

Vigência do Contrato: 28/02/2020 A 28/02/2021

Barra dos Coqueiros, 02 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 128/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Celso Luis França Nelli – Fiscal do Contrato;

III – Douglas Silva Oliveira – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 004/2020/PMBC**, decorrente da **Inexigibilidade nº. 001/2020/PMBC**.

Contratado: Resende Rezende Andrade Santa Rita Advocacia - RR Advocacia
CNPJ: 03.957.223/0001-30.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área jurídica e o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para este município, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Vigência do Contrato: 02/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 02 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 129/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Verônica de Almeida Lima Oliveira – Fiscal do Contrato;
- III – Larissa Batista de Barros Ribeiro – Fiscal do Contrato (Suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº. 006/2020/FMAS**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 04/2020/FMAS**.

Contratado: Araujo & Filha LTDA. CNPJ:01.411.301/0001-70
L & V Comercio Atacadista E Varejista Mercadoria Em Geral LTDA
CNPJ: 21.596.456/0001-36
Antonio Lucio Do Sacramento Neto (LS Comercio)
CNPJ:33.633.911/0001-05

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de material de armarinho para suprir a demanda do FMAS, em seus respectivos programas sociais, do município de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal 371/2019, conforme termo de referência, Anexo I deste edital, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Nº 04/2020 FMAS e seus anexos.

Vigência do Contrato: 03/03/2020 A 03/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 04 de março de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 130/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Jéssica Silveira Silva – Fiscal do Contrato da Secretaria de Governo;

III – Ariston de Menezes Porto – Fiscal do Contrato da Secretaria de Governo (suplente);

IV – Ana Lúcia dos Santos Evangelista - Fiscal do Contrato da Secretaria da Educação

V – Manoel Viana Martins - Fiscal do Contrato da Secretaria de Educação (Suplente);

VI – Antônio Ribeiro de Souza - Fiscal do Contrato da Secretaria de Obras;

VII – Gilvânio Melo Albuquerque – Fiscal do Contrato da Secretaria de Obras - (Suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 030/2015/PMBC (8º Termo Aditivo)**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 024/2014/PMBC**.

Contratado: Via Norte Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.
CNPJ 07.383.716/0001-64

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Apoio Logístico Especializado para atender às atividades desenvolvidas nos diversos órgãos da Administração Pública do Município da Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital.

Vigência do Contrato: 04/03/2020 a 03/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 05 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 131/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Josilene de Jesus – Fiscal do Contrato.

III – Rosilene Melo dos Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº. 013/2015/FMS (8º Termo Aditivo)**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 024/2014/PMBC**.

Contratado: Via Norte Serviços E Loc. De Mão De Obra Ltda.
CNPJ: 07.383.716/0001-64.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio logístico e especializado para atender as atividades desenvolvidas nos diversos órgãos da administração pública do Município da Barra dos Coqueiros/SE, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde, conforme características e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial SRP Nº 024/2014/PMBC.

Vigência do Contrato: 04/03/2020 a 03/03/2021

Barra dos Coqueiros, 05 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 132/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Letícia Barreto de Carvalho – Fiscal do Contrato;

III – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (Suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº. 020/2015/FMAS (8º Termo Aditivo)**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 024/2014/PMBC**.

Contratado: Via Norte Serviços e Loc. De Mão De Obra Ltda.
CNPJ: 07.383.716/0001-64.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Apoio Logístico Especializado para atender às atividades desenvolvidas nos diversos órgãos da Administração Pública do Município da Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas constantes do anexo I deste edital.

Vigência do Contrato: 04/03/2020 a 03/03/2021

Barra dos Coqueiros, 05 de março de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 133/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Antônio Ribeiro de Souza – Fiscal do Contrato da Secretaria de Obras;

III – Gilvânio Melo Albuquerque – Fiscal do Contrato da Secretaria de Obras (Suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº. 007/2020/PMBC**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 07/2020/PMBC**.

Contratado: JM - Comercial de Segurança e Extintores LTDA
CNPJ: 16.917.607/0001-70.

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Extintores de Pó Químico ABC, destinados a suprir as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial SRP Nº. 007/2020/PMBC e seus anexos.

Vigência do Contrato: 10/03/2020 A 10/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 11 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 134/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Washington Mesquita de Souza – Fiscal do Contrato.

III – Marilene Pereira Valido – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP Nº 07/2020/FMS**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 30/2019/FMS**.

Contratado: Brascon Gestao Ambiental LTDA. CNPJ: 12.065.201/0003-18

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preço destinada a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento (autoclavagem) e destinação final de resíduos de serviços de saúde sólidos infectantes produzidos em 09 (nove) unidades de saúde, de acordo com as normas e a legislação atual da ANVISA (Agência Nacional De Vigilância Sanitária), CONAMA (Conselho Nacional De Meio – Ambiente) e ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas) e ANTT (Agência Nacional De Transporte Terrestre) localizadas no município de Barra dos Coqueiros/Se, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial SRP nº. 30/2019/FMS e seus anexos.

Vigência do Contrato: 11/03/2020 A 11/03/2021

Barra dos Coqueiros, 12 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 135/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Verônica de Almeida Lima Oliveira – Fiscal do Contrato;

III – Larissa Batista de Barros Ribeiro – Fiscal do Contrato (Suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 009/2020/FMAS** decorrente de **Adesão a ARP N.02/2020/PMBC**.

Contratado: MC Tech Solucoes em TI LTDA. CNPJ: 14.024.014/0001-50.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado por demanda, com fornecimento e troca de peças, acessórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como transferência de aparelhos, quando necessário, com garantia de todos os serviços, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceitos na forma de serviços continuados, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura da Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 12/03/2020 A 12/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 13 de março de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 136/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Verônica de Almeida Lima Oliveira – Fiscal do Contrato;

III – Larissa Batista de Barros Ribeiro – Fiscal do Contrato (Suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 010/2020/FMAS** decorrente da **Dispensa 009/2020/FMAS**.

Contratado: Livia Furtado Almeida. CPF: 267.080.355-53

Objeto: Locação do imóvel localizado na Travessa Acácia Dórea Lopes, 1100, Casa 14, Centro, CEP: 49.140-000, Barra dos Coqueiros/SE, para atender ao funcionamento da garagem, do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município.

Vigência do Contrato: 16/03/2020 A 15/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 17 de março de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 140/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Rosilene Melo Dos Santos – Fiscal do Contrato.
- III – Laís Rosalgina Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 08/2020/FMS**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 06/2020/FMS**.

Contratado: Maria L Caminha da Silva (Grafica Caminha)
CNPJ: 18.658.386/0001-99
J.F. Gráfica e Edições Eireli. CNPJ: 11.802.844/0001-72
Gilmar Rodrigues da Silva(Aracaju Representações e Serviços)
CNPJ: 22.120.359/0001-35
Maespli Grafica Eireli. CNPJ: 20.710.965/0001-85

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Confecção de Impressão Gráfica visando atender as ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, obedecendo a modelos e formulários padronizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial SRP nº. 06/2020/FMS e seus anexos.

Vigência do Contrato: 19/03/2020 A 19/03/2021

Barra dos Coqueiros, 20 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros - SE1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 141/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Johadson Almeida Conceição – Fiscal do Contrato.

III – Rosilene Melo dos Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 09/2020/FMS**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 24/2019/FMS**.

Contratado: Conect Comercial EIRELI. CNPJ: 05.098.683/0001-85
MC Tech Soluções em TI LTDA. CNPJ: 14.024.014/0001-50
Laras Comercial Eireli. CNPJ:31.377.259/0001-80

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Confecção de Impressão Gráfica visando atender as ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, obedecendo a modelos e formulários padronizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial SRP nº. 06/2020/FMS e seus anexos.

Vigência do Contrato: 19/03/2020 A 19/03/2021

Barra dos Coqueiros, 20 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 142/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Antônio Ribeiro de Souza – Fiscal do Contrato

III – Gilvânio Melo Albuquerque – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 048/2019/PMBC (1º Termo Aditivo)**, decorrente da **Inexigibilidade Nº 026/2019/PMBC**.

Contratado: Estre Ambiental S.A. CNPJ 03.147.393/0014-73.

Objeto: Prestação de serviços de Disposição Final, em Aterro Sanitário de propriedade da CONTRATADA, para um aporte médio mensal estimado de 1.700 (hum mil e setecentas) toneladas de Resíduos Classe II-A e II-B, sendo em dias úteis, proveniente do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 22/03/2019 a 21/03/2020.

Barra dos Coqueiros, 23 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 143/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Washington Mesquita de Souza – Fiscal do Contrato.
- III – Marilene Pereira Valido – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 10/2020/FMS**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 28/2019/FMS**.

Contratado: C R Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA
CNPJ: 04.292.445/0001-4380

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preços destinado a futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Cilindro com Recarga dos Gases Oxigênio Medicinais, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no município de Barra dos Coqueiros, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial SRP Nº. 029/2019/FMS e seus anexos.

Vigência do Contrato: 23/03/2020 A 23/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 24 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 144/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores a baixo especificado, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;
- II– Sebastião de Carvalho Ferreira – Fiscal do Contrato;
- III– Gelvânio Teles Menezes – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 045/2015/PMBC (6º Termo Aditivo)**, decorrente do **pregão presencial SRP Nº 006/2014/PMBC**.

Contratado: Pinheiro Auto Peças Ltda. – ME. CNPJ 11.646.222/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos veículos e máquinas automotores, da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

Vigência do Contrato: 25/03/2020 a 24/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 26 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 145/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Denize dos Santos – Fiscal do Contrato;

III – Márcia Maria Santos Andrade – Fiscal do Contrato (Suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº. 021/2015/FMAS (6º Aditivo)**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 024/2014/PMBC**.

Contratado: Pinheiro Auto Peças Ltda - ME. CNPJ: 11.646.222/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos veículos e máquinas automotores, do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, conforme características e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 006/2014/PMBC.

Vigência do Contrato: 25/03/2020 a 24/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 26 de março de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 146/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – José Antônio Nascimento – Fiscal do Contrato.

III – José Alexsandro Lemos dos Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 034/2015/FMS (6º Termo Aditivo)**, decorrente da **Adesão à ARP 001/2014/PMBC**, originado do **Pregão Presencial SRP 006/2014/PMBC**.

Contratado: Pinheiro Auto Peças Ltda - Me.CNPJ: 11.646.222/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos veículos e maquinas automotores, do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, conforme características e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 006/2014/PMBC.

Vigência do Contrato: 25/03/2020 a 24/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 26 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 147/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leandro Leonel de Araujo – Fiscal do Contrato.

III – Karla Patricia Costa de Melo Jurema – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 008/2020/FMS**, decorrente da **Adesão a ARP N.24/2019/PMBC**.

Contratado: Tech Moveis e Equipamentos para Escritório e Escola Eireli
CNPJ: 32.300.172/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

Vigência do Contrato: 25/03/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 26 de março de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020/FMS
Licitações-e Nº. 812237

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registrar Preços para fornecimento parcelado de recarga dos tonners e cartuchos das impressoras do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência.

- **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/04/2020 às 8h00min – Horário de Brasília
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/04/2020 às 9h00min – Horário de Brasília
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/04/2020 às 9h30min– Horário de Brasília

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 372/2019.

PARECER JURÍDICO: N. 32/2020/FMS

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no setor de Licitação, na Prefeitura da Barra dos Coqueiros na Avenida Moisés Gomes nº 16 Bairro Centro Barra dos Coqueiros/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13h, através da

página:
<https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros/cidadao> ou
www.licitacoes-e.com.br, ou ainda através do e-mail
pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

.Barra dos Coqueiros/SE, 16 de abril de 2020

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro